



PROPOSTA FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 002 / 04 - SEMOB.
CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE
PARAUAPEBAS- PA

Data:08/09/2004



Parauapebas – PA, 08/09/2004

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 002 / 04 - SEMOB.

Proposta Financeira – Carta de Oferta

Concessão do TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARAUAPEBAS- PA

Prezados Senhores,

A SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida ACM, nº 4.362, Pituba, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.534.698/ 0001-77, em atendimento às condições estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, tem a satisfação de apresentar a V.SAS. a sua Proposta Financeira para outorga dos serviços públicos de administração, operação, manutenção e exploração comercial do TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARAUAPEBAS.

Como remuneração ao Poder Concedente pela outorga da concessão propomos o pagamento de 5 % (cinco por cento) aplicado sobre o faturamento bruto mensal, após o período de Carência Contratual.

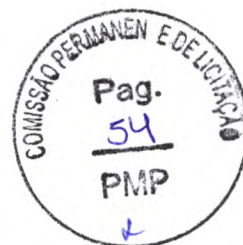
Declaramos, outrossim, integral aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram a presente proposta.

O prazo da validade das propostas: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Assinatura(s) do(s) representante(s) Legal (is)

Representante Legal: Henrique Portugal Pedreira



**CARTA DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Parauapebas – PA, 08/09/2004

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 002 / 04 - SEMOB.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar cuidadosamente os documentos desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA e seus anexos com os quais concordamos e tendo tomado pleno conhecimento da natureza e condições dos trabalhos, nela contidos, no que possam afetá-la em custo e prazo, apresentamos uma proposta para execução dos referidos serviços.

Declaramos que a empresa assume inteira responsabilidade pela veracidade da documentação apresentada e expressamente autoriza qualquer pessoa física ou jurídica a fornecer à Comissão Permanente de Licitação as informações atinentes ao assunto que essa entidade julgar oportuno obter, bem como, comprometemo-nos a fornecer todas as informações complementares que a Comissão Permanente de Licitação solicitar sob pena de desclassificação.

Nossa proposta é válida por um período de 60 (sessenta) dias, conforme o item Aceitação das Propostas, constante do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 002 / 04 - SEMOB.

Obrigamo-nos ainda, caso nos seja adjudicado o CONTRATO, a assiná-lo dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da notificação pela Prefeitura, bem como a atender a todas as condições prévias à assinatura do contrato.

Atenciosamente

Assinatura(s) do(s) representante(s) Legal (is)

Representante Legal: Henrique Portugal Pedreira



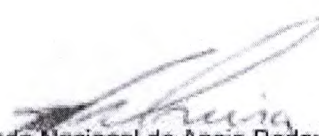
Parauapebas – PA, 08/09/2004

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 002 / 04 - SEMOB.

Prezados Senhores,

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta proposta 04 (quatro) páginas, numeradas de 01 (um) a 04 (quatro), encerrando-se na página nº04 (quatro).


SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda

HENRIQUE PORTUGAL PEDREIRA

CPF/MF: 153.243.115-53

Cargo/Função na empresa: Presidente